



# FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: [contato@faresi.edu.br](mailto:contato@faresi.edu.br)

## EDITAL 01/2022

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA “TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM RECURSOS NOS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL”

A Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), situada no município de Conceição de Coité/Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo de discentes do curso de Engenharia Civil para o Projeto de Iniciação Científica **Transformando resíduos em recursos nos materiais da construção civil**, que será desenvolvido na sede da instituição.

#### 1 PERFIL E ATRIBUIÇÕES

1.1 Perfil: estudantes do curso de Engenharia Civil da FARESI que já tenham cursado a disciplina *Materiais de Construção II*.

1.2 Experiência: conhecimento básico em informática, em pacote *Office* (Word, Excel e Power Point) e em internet.

1.3 Atribuições: Desenvolver técnicas de uso da fibra do sisal e outros resíduos produzidos na região coiteense em concretos, visando melhorias em suas propriedades mecânicas e a sustentabilidade ambiental.

1.3.1 Dedicção às atividades: 04 horas/semanais, distribuídas conforme Plano de Trabalho, a ser elaborado em conjunto com a Coordenação do Projeto.

#### 2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site da FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)), no período de 02 a 09 de setembro de 2022, até as 23h59, através de formulário eletrônico.

### 3 DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipulados neste edital, não sendo permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão da inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 4 DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Serão ofertadas 06 (seis) vagas para integrar o referido projeto de iniciação científica. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas classificatórias e eliminatórias:

4.1.1 Inscrição no formulário eletrônico realizado no site da FARESI, no qual deve ser anexado o Histórico de notas do aluno e a Carta de Intenção (obrigatório).

4.1.2 Análise do Histórico de notas do aluno, que deve ser enviado junto ao formulário eletrônico no site FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)), até as 23h59 do dia 09 de setembro 2022. Não serão aceitos envios realizados através de e-mails não institucionais (Classificatória).

4.1.3 Carta de intenção (anexo A) justificando o interesse em participar do projeto, que deve ser enviada junto com o formulário eletrônico (Eliminatória).

4.1.4 Entrevista (eliminatória e classificatório), realizada apenas com os candidatos pré-selecionados, observando-se os seguintes itens:

Itens de avaliação	Peso
Envolvimento com a realidade local	2
Fluidez na comunicação	2
Conhecimento sobre Materiais de Construção	3
Interesse em fomentar e participar da pesquisa	1
Identificação com o propósito do Projeto	2

4.1.4.1 A(o) candidata(o) será convocada(o) para a entrevista mediante divulgação nos mesmos meios deste edital, bem como por e-mail, enviado para o endereço

informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação periódica deste meio de comunicação.

4.1.4.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente, podendo, entretanto, ser realizada via *Google Meet*, em razão de restrições institucionais que possam ocorrer, caso em que os candidatos serão comunicados por e-mail com antecedência.

4.1.4.3 As entrevistas serão realizadas no dia 13 de setembro, no horário das 13:30h às 18h, presencialmente ou virtualmente, em *link* enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação periódica deste meio de comunicação.

4.1.5 A Direção não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no site [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br) no dia 12 de setembro de 2022.

4.1.6 As(os) candidatas(os) classificadas(os) farão parte do banco de reserva, para futuras chamadas.

### 5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão recebidas, pelo site FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)) entre 02 e 09 de setembro de 2022 (até 23h59, horário de Brasília-DF).

5.2 A homologação das inscrições ocorrerá dia 12 de setembro de 2022.

5.3 As entrevistas serão realizadas no dia 13 de setembro de 2022.

5.4 A publicação do resultado do processo seletivo deste edital será feita por meio do site da FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)) no dia 15 de setembro de 2022, sendo os candidatos aprovados convocados através do seu e-mail institucional.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	02 de setembro de 2022
Período de inscrições	02 a 09 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	12 de setembro de 2022
Entrevistas	13 de setembro de 2022
Divulgação do resultado	15 de setembro de 2022
Assinatura do termo de compromisso	19 de setembro de 2022
Início das atividades	19 de setembro de 2022



## FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: [contato@faresi.edu.br](mailto:contato@faresi.edu.br)

### 6 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 A previsão de início das atividades é 19 de setembro de 2022.

6.1.1 O início e a continuidade das atividades da(o) aluno selecionada(o) nesse edital contemplam a certificação de atividade complementar de 60 (sessenta) horas.

6.1.2 O programa terá duração de 03 (quatro) meses, prorrogável para o semestre letivo 2023.1.

### 7 DA RESPONSABILIDADE DAS(OS) SELECIONADAS(OS)

7.1 Ao final do semestre, a(o) selecionada(o) deverá encaminhar, em formato PDF, para e-mail [projeto.engenharia@faresi.edu.br](mailto:projeto.engenharia@faresi.edu.br), o relatório das atividades desenvolvidas até 15 dias antes do final das atividades, contendo, no mínimo:

7.1.1 Nome completo.

7.1.2 Período de atuação (mês/ano).

7.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.

7.1.4 Produto/resultados das atividades.

7.1.5 Assinatura da(o) aluno.

7.1.6 Assinatura da(o) orientador.

7.2 Uma cópia do relatório indicado no item 7.1 deverá ser encaminhada para [coord.engcivil@faresi.edu.br](mailto:coord.engcivil@faresi.edu.br) com a assinatura do docente orientador do projeto e indicação de sua anuência com o conteúdo do relatório redigido.

7.3 Para os itens 7.1 e 7.2, o aluno deverá colocar, no campo ASSUNTO do e-mail: **Relatório de Atividades de Iniciação Científica – “Transformando resíduos em recursos nos materiais da construção civil”**.

### 8 DAS ATRIBUIÇÕES E PENALIDADES

8.1 Cumprir a carga horária e as atribuições constantes na descrição do cargo a que concorreu, conforme item 1 deste edital.

8.2 Em caso de descumprimento das condições pactuadas, a(o) aluno será advertida(o) e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático.

8.3 No caso de falta grave, a(o) aluno poderá ter seu desligamento automático.



## FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: [contato@faresi.edu.br](mailto:contato@faresi.edu.br)

8.4 Caso a(o) aluno necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à docente orientadora que, por sua vez, comunicará ao Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE).

### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante;

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail [projeto.engenharia@faresi.edu.br](mailto:projeto.engenharia@faresi.edu.br)

9.3 À Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Conceição do Coité/BA, 30 de agosto de 2022

Vinícius Velanes Giffoni

Coordenação do Curso de Engenharia Civil da Faresi

Anisia Mendes

Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão – NACEE

Karina Bemfica

Direção Executiva



# FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: [contato@faresi.edu.br](mailto:contato@faresi.edu.br)

## ANEXO A

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

**Fonte:** Arial, 12

**Espaçamento entre linhas:** 1,5 cm

**Margem superior/esquerda:** 3 cm

**Margem inferior/direita:** 2 cm

### CARTA DE INTENÇÃO

Conceição do Coité/BA, “DIA” de “MÊS” de “ANO”.

À Coordenação do Projeto de Iniciação Científica *Transformando resíduos em recursos nos materiais da construção civil*, vinculado ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, da Faculdade da Região Sisaleira.

Prezada Coordenação,

Eu, “NOME COMPLETO”, inscrito(a) no Curso de Bacharelado de “Engenharia Civil da Faculdade da Região Sisaleira através do número de matrícula “XXXXXX”, declaro, por meio desta Carta, interesse em participar da seleção de discentes para o Projeto de Iniciação Científica *Transformando resíduos em recursos nos materiais da construção civil*, promovido pelo Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE) e Coordenação do referido Curso.

(A partir daqui, descreva as razões pelas quais você é apto(a) para participar do projeto, a maneira como você deseja contribuir com as atividades por ele desenvolvidas e como o projeto contribuirá para a sua formação).

---

Escreva aqui seu nome completo e assine na linha.